



 ESTADO DA BAHIA **CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
APROVADO O PARECER
“Casa de Zenildo Tourinho” **Unanimidade**
 _____ Votos Contra _____ Votos a Favor _____
 Sala das Sessões em: 25/05/2022

PRESIDENTE

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Após analisarmos o Projeto de Lei nº 26/2022 de autoria dos nobres Edis Bui Bulhões e Ramon Fernandes, onde Altera a Redação dos Artigos 1º, 2º e 4º, acrescentando o art 5, 6 e 7 da Lei n. 2.070 de 13 de dezembro de 2018 que disciplina o horário de funcionamento e institui o serviço de plantão de atendimento das Farmácias e Drogarias mediante sistema de rodízio, no município de Jequié.

Sendo o mesmo legal e constitucional, somos favoráveis ao referido Projeto de Lei

É o parecer.

Sala das Comissões, 25 de maio de 2022.

Gilvan Santana

Relator da Comissão de Justiça e Redação Final

Douglas *Renan*

Márcio

Geórgia

Q. C.